



# XXIII Plenária Nacional do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC)

09, 13, 16 e 17 de outubro de 2020

- Virtual -

## Tese-guia do Plano de Ação do FNDC

### Capilarizar o Movimento de Democom e Incidir nas Políticas Locais

O cenário de ataques às liberdades democráticas e aos direitos sociais que emergiu no país desde 2016 e se aprofundou com a posse de Jair Bolsonaro, conforme detalhado na tese de Conjuntura, impôs ao FNDC um ajuste na sua linha de atuação. O Fórum e o movimento de luta pela democratização da comunicação passou a priorizar uma agenda de denúncias das violações à liberdade de expressão e à democracia.

O sistemático fechamento dos canais de diálogo e participação, tanto com o governo quanto com instâncias regulatórias, também nos impediu de avançar numa agenda de políticas públicas propositivas, especialmente em âmbito federal. A exceção se deu com possibilidade de incidência no Congresso, como durante a aprovação da LGPD (Lei nº 13.709/2018). Em função disso, a resistência contra os retrocessos passou a ser o centro da agenda de grande parte do movimento social brasileiro.

Em 2020, todo este cenário ainda foi agravado pela pandemia do coronavírus, que mais do que nunca, agravou as desigualdades históricas que assolam o país, desnudando as desigualdades raciais e de gênero, aumentando o desemprego e a dificuldade de geração de renda e vitimizando mais de 100 mil famílias. E, com a necessidade de isolamento social, desnudaram-se também as desigualdades de acesso à internet e do pleno exercício do direito à informação e as consequências disso para o exercício da cidadania..

Essa nova realidade impõe ao conjunto da militância dos movimentos sociais, em geral, e aos que lutam pela democratização das comunicações, em específico, se não novos, emergentes desafios. Não foram poucos os embates em torno, por exemplo, da educação a distância na educação fundamental, inviabilizado pela inexistência de uma política pública de universalização do acesso à banda larga no país.

Como mostra a última TIC Domicílios, pardos, pretos e indígenas são os menos usaram computador no país no último período – 57%, 55% e 48%, respectivamente. Por contraste, são os que mais acessam a internet pelo aparelho celular – de 61%, 65% e 75%, respectivamente. Aceso este que sabemos ser bastante restrito em função dos limitados pacotes de dados, pelos acordos de *zero rating* e pela ainda frágil habilidade de parte dessa população em manejar os dispositivos

Não é por acaso que foram essas pessoas as que mais tiveram dificuldades em acessar informações corretas sobre o auxílio emergencial do Governo Federal – disponibilizado apenas por aplicativo baixado em *smartphones*. E também são essas as pessoas que, por falta de informação correta, formaram gigantescas filas em frente às agências da Caixa Econômica Federal, colocando suas vidas em risco. Em outras palavras, quando falamos em **direito à comunicação**, sabemos que são



46 justamente os mais pobres e periféricos, os favelados, as populações negras e indígenas as que mais  
47 sofreram com a falta de acesso digital.

48  
49 A ação intensa de denúncias desenvolvida no último período, apesar de correta, tem muitos limites  
50 e precisa ser desenvolvida ao lado de ações concretas que permitam avanços e conquistas. Afinal,  
51 para ficarem mais fortalecidos, os movimentos precisam ver suas lutas obtendo vitórias concretas,  
52 que ampliem direitos e espaços democráticos. É preciso pensar essas saídas possíveis à luz dos  
53 retrocessos políticos e, agora, à luz também dos desafios impostos pela pandemia do novo  
54 coronavírus.

55  
56 O FNDC considera que é necessário somar à agenda de denúncias – ainda necessária em âmbito  
57 federal – uma estratégia de ação que busque avanços. E nesse sentido, lançar um olhar sobre a  
58 atuação em âmbito local, ocupando as brechas abertas nos governos estaduais e municipais,  
59 especialmente àqueles permeáveis a pauta do direito à comunicação, pode ser uma possibilidade  
60 concreta para conquistarmos avanços na agenda de políticas públicas e também é determinante para  
61 capilarizar e fortalecer o FNDC nos Estados.

62  
63 Atualmente temos acompanhado algumas iniciativas de articulações locais/regionais que são de  
64 fundamental importância, entre elas as tentativas de estabelecer consórcios regionais entre os  
65 estados da Federação para pensar políticas públicas em comum. Garantir uma interlocução com  
66 esses consórcios é essencial para buscarmos a execução de políticas públicas que promovam o  
67 **direito à comunicação**, nos moldes do que já temos acumulado em décadas sobre políticas locais.

68  
69 No Nordeste há um avanço já em curso no que diz respeito à construção de uma rede de TVs  
70 públicas a partir do Fórum Nordeste de Emissoras Públicas Estaduais. Esse por sua vez é uma  
71 iniciativa do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste (Consórcio  
72 Nordeste). A ideia surge diante dos ininterruptos ataques à comunicação pública federal, por meio  
73 do desmantelamento da Empresa Brasil de Comunicação (EBC) – iniciado ainda no governo Temer  
74 – e busca fortalecer uma rede de compartilhamento de conteúdos e consolidar a comunicação  
75 pública na região, integrando capacidades.

76  
77 Em novembro também teremos as eleições municipais abrindo mais uma oportunidade de avançar  
78 na luta pelo resgate da democracia e, para isso, é preciso sensibilizar candidato(a)s às prefeituras e  
79 às câmaras de vereadores para que defendem o Estado democrático de direito e se comprometam  
80 com propostas efetivas de políticas públicas para democratizar a comunicação. Entre tais políticas,  
81 ganha centralidade no cenário já apontado a necessidade de universalizar o acesso à internet e aos  
82 dispositivos digitais e conhecimentos que suportam um processo de colaboração em oposição ao  
83 modelo de consumo online. Também são extremamente relevantes nos municípios a agenda da  
84 proteção de dados e do uso de recursos digitais para segurança pública e repressão.

85  
86 A atuação local, no entanto, não se restringe aos locais onde temos maior potencialidade de  
87 diálogos. Em cidades como Rio de Janeiro e São Paulo é preciso ficar atento aos retrocessos que  
88 vêm sendo produzidos, sobretudo, no que diz respeito ao uso de tecnologias de vigilância e  
89 repressão, como sistema digital de reconhecimento facial e drones e câmeras em manifestações. É  
90 fundamental que o FNDC trabalhe para a adaptação dos municípios à LGPD, tendo como ponto de  
91 partida a indicação de um encarregado com notório conhecimento no assunto e a criação de um  
92 conselho multissetorial local com participação da sociedade civil, empresas e governo. No que



93 tange às eleições municipais, as previsões são de que a máquina de desinformação seguirá operando  
94 a todo vapor e precisamos construir estratégias para denunciar essa indústria.

95  
96 Precisamos fazer da atuação local um agente propulsor do luta pelo direito à comunicação em toda a  
97 sociedade. Nessa linha, definimos como fundamental três eixos estratégicos da nossa política  
98 nacional: **1) concentração da mídia e da internet; 2) liberdade de expressão, censura e**  
99 **democracia; e 3) privacidade, proteção de dados e desinformação.** Dessa forma, a reorganização  
100 e o fortalecimento dos comitês locais do FNDC são fundamentais, bem como a articulação com  
101 outros coletivos que produzem e/ou discutem políticas de comunicação nos estados e municípios.

## 102 103 **1. CONCENTRAÇÃO DA MÍDIA E DA INTERNET**

104  
105 Desde sua fundação esta tem sido uma das agendas principais do FNDC, denunciar os danos que o  
106 cenário oligopolizado nos meios de comunicação trazem ao país e lutar pela sua democratização.  
107 Como mostra a Pesquisa MOM Brasil 2017<sup>1</sup>, o cenário de concentração da comunicação ainda é  
108 aviltante, com cinco grupos controlando os 26 principais veículos de mídia no país. Em 2022 haverá  
109 renovações de concessões importantes, como da TV Globo, e precisamos usar este momento para  
110 fazer uma campanha sobre os impactos do monopólio privado para a liberdade de expressão e para  
111 retirada de direitos sociais.

112  
113 Além disso, seguimos apontando a concentração no setor de telecomunicações e combatendo a  
114 privatização da infraestrutura das telecomunicações, a exemplo da luta que travamos contra a  
115 entrega dos bens reversíveis às empresas privadas concessionárias dos serviços de telefonia fixa e a  
116 denúncia que temos feito ao modelo de gestão e privatização do novo satélite geostacionário.  
117 Precisamos resistir ao acelerado processo privatização e desnacionalização das telecomunicações.  
118 Precisamos seguir e incidir no debate de redes neutras, sobre pequenos provedores, direito ao  
119 espectro, especialmente comunidades tradicionais, disputar o FUST e redes nas áreas remotas.  
120 Sabemos que a concentração na infraestrutura impacta diretamente o direito de acesso à internet,  
121 considerado um direito essencial para a garantia da cidadania dos/as brasileiros/as.

122  
123 Neste sentido, é fundamental trabalhar para a manutenção da obrigação de utilização de tecnologia  
124 e equipamentos nacionais nos leilões de frequência para redes móveis, a exemplo do que foi feito ao  
125 longo da gestão Dilma Rousseff; apoiar a expansão de pequenos provedores regionais; apoiar à  
126 aprovação do PL 172/2017 no Senado para utilizar os recursos do Fundo de Universalização dos  
127 Serviços de Telecomunicações para expansão da banda larga, bem como ocupar o conselho gestor  
128 que analisará à aplicação dos tributos; trabalhar para o acesso a espectro pelas populações  
129 tradicionais, originárias e periféricas para que possam desenvolver seus próprios sistemas e meios  
130 de comunicação. Cabe ainda reforçar o debate em torno da expansão de redes neutras, em regime de  
131 atacado, de forma que possam ser reguladas enquanto há preço e acesso à concorrência.

132  
133 As mudanças no setor nos fizeram ampliar este debate para além da radiodifusão – ainda bastante  
134 concentrada – para questionarmos também os monopólios digitais, ou seja, aqueles que operam na  
135 camada do conteúdo da internet. Empresas da chamada mídia tradicional tem promovido uma  
136 acelerada migração para o ambiente online e isso implica na reprodução de monopólios na rede.  
137 Basta verificar quais são os portais de notícias mais acessados no país para entender que o poder e o  
138 controle se mantém nas mesmas mãos. Internacionalmente, empresas como Amazon, Facebook e

---

1 <https://brazil.mom-rsf.org/br/>

139 Google ampliam seus tentáculos sobre o controle dos conteúdos e, principalmente, sobre o controle  
140 das sociabilidades conectadas, na medida em que operam circuitos de redes cada vez mais fechados  
141 e autorreferenciados.

142

143 ***Ações Prioritárias:***

144

145 1) Acompanhar e denunciar as irregularidades na expedição e exploração das concessões de rádio e  
146 televisão, bem como dos arrendamentos e do controle de emissoras por políticos, visando criar  
147 subsídios para os debates das renovações das concessões que vão acontecer em 2022, considerando  
148 as mudanças estabelecidas recentemente na legislação pelo governo Michel Temer (Lei nº  
149 13.424/2017);

150

151 2) Acompanhar as ações do Ministério das Comunicações, restaurado em junho, e do novo ministro,  
152 Fábio Faria, conhecido radiodifusor do Rio Grande do Norte; dentre as ações do novo ministro está  
153 o Decreto 10.405 que facilitou a licença de funcionamento, eliminando etapas no processo de  
154 concessão;

155

156 3) Denunciar a captura ideológica do aparato de comunicação do governo federal, a exemplo da  
157 SECOM, que virou máquina de propaganda da direita; acompanhar também a distribuição das  
158 verbas publicitárias, cada vez mais dedicadas aos veículos ‘chapa-branca’ do governo Bolsonaro;

159

160 4) Denunciar, em conjunto com outras organizações, as violações de direitos humanos e também os  
161 ataques uníssonos da mídia aos direitos sociais conquistados (leis trabalhistas, previdência, etc.),  
162 sempre relacionando a concentração dos meios de comunicação aos impactos que isso traz à  
163 diversidade de opiniões;

164

165 5) Promover cada vez mais ações que visem incluir os movimentos negros e populares no  
166 movimento da democratização da comunicação, buscando construir relação mais orgânica e efetiva;

167

168 6) Acompanhar a tramitação no Congresso da Emenda Constitucional 187/2019 (paralisada pela  
169 pandemia) e incidir para que não haja a desvinculação do Fundo de Universalização dos Serviços de  
170 Telecomunicações (Fust) do propósito para o qual ele fora criado, que é a universalização do acesso  
171 à internet no Brasil;

172

173 7) Os comitês do FNDC devem organizar audiências públicas nos Estados para discutir o  
174 fortalecimento da comunicação pública e denunciar tanto o desmonte da EBC quanto das emissoras  
175 públicas estaduais (RTV Cultura, Fundação Piratini, TV Pernambuco etc.);

176

177 8) Os comitês do FNDC devem se engajar na articulação de redes de comunicação pública locais  
178 e/ou regionais e incidir nas articulações já em curso, visando promover o fortalecimento da  
179 comunicação pública;

180

181 9) Atualizar a nossa plataforma para as eleições locais e comprometer candidatos/as com a defesa  
182 de uma internet livre, resistindo às ofensivas e buscar avançar em agendas como a da proteção de  
183 dados pessoais, promoção da diversidade online e combate à concentração das grandes plataformas;

184

185 10) Cobrar compromisso dos/as candidatos/as em âmbito local e políticas públicas do governo  
186 federal de garantia da universalização do acesso à internet tendo como base as formulações da



187 Campanha Banda Larga é Direito Seu e da Campanha Internet Direto Seu, realizadas com ampla  
188 parceria do FNDC;

189

190 11) Promover ações de formação junto a coletivos e movimentos que não são específicos da  
191 comunicação sobre a desigualdade de acesso à internet no Brasil e suas implicações para a  
192 educação, o trabalho cotidiano (teletrabalho) e para o próprio acesso a outros direitos (vide auxílio  
193 emergencial e eleições) para que esses possam se apropriar do tema e incidir de forma mais  
194 qualificada;

195

196 12) Promover ações em conjunto com coletivos e movimentos que não são específicos da  
197 comunicação para reivindicar a universalização do acesso à internet no Brasil, com ênfase nos  
198 movimentos estudantis, nas articulações sindicais de professores, entre outros.

199

200 13) O FNDC e seus comitês devem dialogar e participar junto à Fenaj e outras entidades do debate  
201 sobre a taxação das grandes plataformas digitais e suas redes sociais para a criação de um fundo de  
202 Apoio e Fomento ao Jornalismo e aos Jornalistas visando financiar uma informação de qualidade ao  
203 cidadão.

204

205 14) Reivindicar, em diálogo com movimentos e coletivos, a urgência em garantir estrutura física e  
206 meios para incluir digitalmente povos, comunidades tradicionais, população rural e periférica,  
207 garantindo condições para um acesso efetivo à internet, com qualidade de sinal mesmo em situações  
208 de incapacidade de contratação onerosa.

209

210 15) trabalhar pela aprovação do PL 172 no Senado que altera a lei do FUST e garante sua aplicação  
211 em redes para áreas de baixo retorno econômico, bem como disputar o conselho gestor de aplicação  
212 do FUST à ser criado caso o PL seja aprovado.

213

214 16) Disputar os termos do leilão de 5G para inclusão de percentual mínimo de tecnologia e  
215 equipamentos nacionais e expansão das obrigações de cobertura para áreas não sede de municípios.

216

217 17) Disputar a divisão do espectro eletromagnético para garantir espaço adequado para a  
218 comunicação pública e para a autonomia das populações e povos tradicionais.

219 18) Avançar em formulação sobre agências reguladoras para as comunicações em meio à  
220 convergência digital, considerando a pressão que virá para o ingresso na OCDE.

221

## 222 **2) LIBERDADE DE EXPRESSÃO, CENSURA E DEMOCRACIA**

223

224 Temos assistido a uma escalada autoritária e uma institucionalização da censura no país. Nos  
225 primeiros anos da **Campanha Calar Jamais!** foram coletadas 66 casos de violações à liberdade de  
226 expressão, e sabemos que essas violações foram intensificadas no último período. O **Relatório da**  
227 **Calar Jamais!** foi entregue a autoridades nacionais e organismos internacionais de defesa de  
228 direitos humanos. Com o reposicionamento da campanha feito em 2018 buscamos incidir para além  
229 da denúncia, sensibilizando as pessoas sobre os desafios de garantir o direito à comunicação e  
230 disputando a narrativa sobre a própria liberdade de expressão.

231

232 Nesse sentido, o FNDC por sua natureza, precisa ser um dos polos de articulação das várias  
233 iniciativas já produzidas por outras entidades para dar mais unidade e sinergia às iniciativas de  
234 denúncias contra as violações à liberdade de expressão. A exemplo da importante conquista que

235 tivemos no início de 2020, com o agendamento da audiência sobre liberdade de expressão na OEA,  
236 em que o FNDC foi protagonista de uma ação conjunta, precisamos reunir esforços para seguir  
237 amplificando as denúncias dentro e fora do país.

238  
239 Precisamos participar de todas as articulações em defesa da democracia e da liberdade de expressão  
240 e de imprensa que estão sendo promovidas em âmbito nacional e local e nessa linha a participação  
241 do FNDC no Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH) tem sido fundamental para  
242 construir pontes e ações unificadas com outras entidades do campo dos direitos humanos e da  
243 defesa da liberdade de expressão. Atividades promovidas pela Associação Brasileira de Juristas pela  
244 Democracia (ABJD), Federação Nacional dos Jornalistas (FENAJ) e Associação Brasileira de  
245 Jornalismo Investigativo (Abraji), Associação Brasileira de Imprensa (ABI) para citar algumas,  
246 também precisam ser incorporadas em nossos calendários e contar com a participação da nossa  
247 militância.

248  
249 **Ações Prioritárias:**

250  
251 1) Seguir denunciando as violações à liberdade de expressão aos organismos internacionais nos  
252 moldes do que fizemos durante a visita do relator da OEA para Liberdade de Expressão ao Brasil,  
253 Edison Lanza, em 2019 e que resultou em audiência sobre o tema realizada no Haiti em março de  
254 2020;

255  
256 2) Seguir denunciando as violações à liberdade de expressão e a violência contra jornalistas e  
257 profissionais de comunicação que vem sendo promovida pelo governo federal e por seus aliados,  
258 tanto no ambiente virtual quando no cotidiano presencial;

259  
260 3) Realizar atividades nacionais e nos estados para promover a **Campanha Calar Jamais!** e, sendo  
261 possível, produzir artigos, informes ou notas públicas denunciando casos de censura e ataque às  
262 liberdades democráticas que possam ocorrer nos estados e municípios;

263  
264 4) Produzir novo Relatório da Campanha Calar Jamais!, entregando-o para autoridades, realizando  
265 debates sobre o relatório nos estados, e fomentar a elaboração de relatórios estaduais sobre  
266 violações à liberdade de expressão, com a organização de audiências públicas e atos sobre o tema;

### 267 268 **3) PRIVACIDADE, PROTEÇÃO DE DADOS E DESINFORMAÇÃO**

269  
270 A privacidade, bem como a autodeterminação informativa, assegurada por meio do estabelecimento  
271 de regras para o tratamento de dados pessoais, são fundamentais para a liberdade de expressão e  
272 acesso à informação. No atual cenário a proteção de dados pessoais e o direito à privacidade  
273 ganham ainda maior relevância, uma vez que os dados são a base do atual modelo de negócios na  
274 fase atual do capitalismo. Cabe ressaltar ainda o papel que a coleta de dados pessoais tem tido nos  
275 processos eleitorais, em especial, quando da utilização desses dados para reprodução massiva de  
276 conteúdos nem sempre pautadas em princípios éticos.

277  
278 Nas eleições nacionais de 2018 a criação de um grupo de trabalho para discutir eleições e internet e  
279 combate as *fake news* no âmbito do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) não foi suficiente para  
280 impedir os abusos cometidos. Para 2020, prevê-se que a desinformação será, mais uma vez, uma  
281 ferramenta potente na disputa política e o uso indevido dos dados pessoais coletados para diferentes  
282 fins é base dessa ferramenta. O aprimoramento das tecnologias de manipulação de vídeos e áudios



283 podem levar a desinformação a outro patamar com as chamadas “deepfakes”. É preciso, portanto,  
284 acompanhar as medidas e normas propostas pelo TSE para combater a desinformação e também  
285 como tais regras serão aplicadas em âmbito municipal.

286  
287 Os debates em torno da CPI das Fake News e do PL 2630/2020 relocaram na agenda pública o  
288 problema da desinformação, muitas vezes, no entanto, incentivando mais uma lógica punitivista e  
289 criminalizadora dos usuários, do que a buscando por soluções de caráter multidisciplinar e  
290 multissetorial. A aprovação do PL no Senado, embora positiva em seu contexto, traz elementos  
291 bastante preocupantes do ponto de vista da garantia da privacidade e da liberdade de expressão.  
292 Somado a isso, Bolsonaro assinou medida provisória para impedir a entrada em vigor da LGPD (Lei  
293 nº 13.709/2018), que estava prevista para 14 de agosto, atrasando ainda mais a política de proteção  
294 de dados pessoais aprovada em 2018.

295  
296 Em âmbito local, a inexistência de uma regulamentação para a coleta e uso de dados pessoais para  
297 fins de garantir a segurança pública ainda tem permitido que municípios e estados iniciem ações de  
298 coleta massiva de dados, entre os quais o reconhecimento facial compulsório. Já são seis os estados  
299 que contam com mecanismos de reconhecimento facial e o último a adotar a prática é São Paulo.  
300 Uma atuação dos Comitês do FNDC pode ser essencial para evitar abusos e impedir a inadequada  
301 utilização da nova legislação. Além disso, fortalecer ainda mais nossa atuação na Coalizão Direitos  
302 na Rede é fundamental.

#### 303 304 *Ações prioritárias:*

305  
306 1) Combater as violações da privacidade e vigilância em massa ocorridas na internet, praticadas  
307 tanto pelas empresas quanto pelo Estado brasileiro e denunciar a coleta e o uso indevido dos dados;

308  
309 2) Incidir publicamente para a criação do conselho consultivo da Autoridade Nacional de Proteção  
310 de Dados e para que entidades da sociedade civil com notório saber no tema e compromisso com a  
311 classe trabalhadora o integrem.

312  
313 2) Acompanhar a implementação de ações de coleta de dados nos estados, em especial as ações de  
314 reconhecimento facial para fins policiais, denunciar os abusos e cobrar transparência das  
315 autoridades locais;

316  
317 3) Acompanhar a aplicação de normas de combate à desinformação pelo TSE e pelos Tribunais  
318 Regionais Eleitorais (TREs) durante o período eleitoral, que acontece de setembro a novembro;

319  
320 4) Defender o caráter multissetorial do Comitê Gestor da Internet (GGI) e a importância da  
321 transparência nas ações do órgão de participação popular no CGI;

322  
323 5) Seguir participando e construindo a Coalizão Direitos na Rede (CDR) em especial atuando e  
324 incidindo no GT de Liberdade de Expressão e no GT de Acesso, ambas agendas prioritárias do  
325 FNDC.

#### 326 327 **4. OUTRAS AÇÕES PRIORITÁRIAS**

##### 328 329 **a) Comunicação Comunitária e Alternativa**

330



331 Recolocar na pauta o processo de distribuição dos Canais da Cidadania, pressionando para que haja  
332 um Plano Nacional de Outorgas (PNO) para estes canais, com garantias de ampla participação  
333 social;

334  
335 Discutir a ocupação do canal comunitário DTH em audiências públicas;

336  
337 Exigir a publicação de um novo PNO para rádios comunitárias em territórios tradicionais,  
338 quilombolas, indígenas e assentamentos da reforma agrária;

339  
340 Lutar pela aprovação do Projeto de Lei do Senado (PLS 629/2011) que inclui o serviço de  
341 radiodifusão comunitária entre as atividades passíveis de recebimento de recursos do Programa  
342 Nacional de Apoio à Cultura (Pronatec);

343  
344 Incentivar a constituição de um fundo para financiar as mídias alternativas e livres a partir de  
345 projetos de lei já em tramitação no Congresso Nacional;

346  
347 Lutar pela descentralização das verbas publicitárias governamentais em âmbito municipal e  
348 estadual.

#### 349 350 **b) Comunicação Pública**

351  
352 Manter as ações de denúncia do desmonte do campo público de radiodifusão, especialmente o  
353 desmantelamento da EBC, com ações de âmbito institucional junto a Procuradoria-Geral da  
354 República (PGR) e ao Ministério Público Federal (MPF), bem como manter a articulação em torno  
355 da Frente em Defesa da EBC e da Comunicação Pública;

356 Incentivar os comitês do FNDC a organizarem audiências públicas e/ou debates nos Estados para  
357 discutir o fortalecimento da comunicação pública e denunciar o desmonte das emissoras públicas  
358 estaduais tais como: RTV Cultura, Fundação Piratini, TV Pernambuco etc.;

359  
360 Os comitês do FNDC devem participar das articulações em seus estados em torno de construção de  
361 redes de governança e compartilhamento de conteúdos da comunicação pública, a exemplo do que  
362 acontece no Nordeste, visando fortalecer a comunicação pública em âmbito regional.

363  
364 c) Que o FNDC se apresente para ser o ator de concertação dos atores, entidades e movimentos  
365 (especialmente populares, de classe e acadêmicos) que buscam incidir nas políticas públicas de  
366 comunicação, especialmente na agenda legislativa.

367  
368 d) Que o FNDC priorize a aproximação com coletivos e movimentos étnico-raciais de  
369 comunicação, a exemplo da Cojira.

370  
371 e) A Executiva do FNDC deve se integrar às ações conjuntas com o Comitê da Bahia com o  
372 objetivo de aprovar o Projeto de Lei Complementar do Marco Regulatório da Comunicação e  
373 Direito à Informação na Constituição Baiana de 1989. O projeto foi aprovado por unanimidade  
374 pelo Conselho Estadual de Comunicação em 2016, mas o governador não envia a proposta para a  
375 Assembleia Legislativa.

#### 376 377 **5. ORGANIZAÇÃO**

378



379 **a) Comitês Estaduais e regionais**

380

381 Os comitês estaduais e regionais do FNDC devem ser espaços abertos, coletivos e colaborativos,  
382 mas com um mínimo de organização funcional. Cada estado deve moldar a estrutura e organização  
383 do comitê de acordo com sua realidade, respeitando as diretrizes estatutárias, e sempre visando a  
384 mais ampla participação e a unidade do movimento. Manter regularidade nas reuniões e fazer  
385 chamados abertos, não apenas para as entidades e ativistas filiados.

386

387 É fundamental que os comitês definam quais são as agendas do direito à comunicação em seus  
388 locais e que consigam a partir dos eixos estratégicos definidos na Plenária do FNDC atuar  
389 localmente na articulação política, mobilização e incidência para a promoção de políticas públicas  
390 locais. No atual cenário, mais do que reproduzir nos Estados as campanhas nacionais do FNDC, é  
391 preciso que os comitês pela democratização da comunicação consigam traduzir a agenda geral em  
392 ações locais.

393

394 Incentivar ainda a participação nos estados das articulações do movimento social – comitês da  
395 Frente Brasil Popular, da Frente Povo Sem Medo – e outras iniciativas locais para, inclusive, levar a  
396 agenda da comunicação para estes espaços políticos;

397

398 Realizar nos estados e municípios atividades públicas com foco nas políticas locais de  
399 comunicação, tendo como base o documento produzido pela Executiva nacional, buscando engajar  
400 candidatos/as à agenda do direito à comunicação;

401

402 Estimular os Comitês de enviarem mensalmente as ações e tarefas desenvolvidas localmente para  
403 que elas sejam divulgadas nos canais de comunicação do FNDC;

404

405 Realizar ações para apresentar a história do FNDC para os Comitês;

406

407 Realizar ações para apresentar a história do FNDC nas entidades que integram o fórum.

408

409 **b) Conselho Deliberativo**

410

411 O Conselho Deliberativo precisa ser o centro político do FNDC entre as suas plenárias. As  
412 dificuldades financeiras e também a baixa compreensão política das entidades sobre o papel do  
413 Conselho têm sido obstáculos para que o CD cumpra esse papel. É preciso inovar e buscar formas  
414 dinâmicas e criativas de envolver as entidades e comitês integrantes do CD no dia a dia do Fórum.

415

416 Criar grupos de trabalho ligados aos temas com os quais o FNDC tem atuado, especialmente os que  
417 dizem respeito aos eixos prioritários de atuação do Fórum para o próximo período;

418

419 Realizar um curso de formação a distância com as entidades integrantes do Conselho Deliberativo  
420 para que todos possam ter um conhecimento básico das principais agendas do FNDC, especialmente  
421 dos eixos prioritários; e realizar formação sobre temas prioritários também com as organizações  
422 locais;

423

424 Envolver as entidades/comitês do Conselho Deliberativo pontualmente em, pelo menos, uma tarefa  
425 para a concretização do Plano de Ação aprovado na plenária;

426



427 Realizar reuniões virtuais do Conselho Deliberativo com maior frequência para buscar dar mais  
428 dinamismo ao envolvimento das entidades.

429

### 430 **c) Executiva do FNDC**

431

432 A Executiva do FNDC é composta por 7 entidades nacionais. As entidades filiadas ao FNDC são  
433 eleitas para cumprir um mandato na Executiva e para tal, indicam um representante. É preciso ter  
434 bastante claro que o mandato é da entidade. Nesse sentido, as assimetrias que temos vivenciado no  
435 envolvimento dos integrantes da Executiva na construção cotidiana do FNDC deve ser vista como  
436 uma responsabilidade da organização. Além disso, consideramos fundamental que as demais  
437 organizações que compõem o FNDC, sobretudo, as que integram o Conselho Deliberativo,  
438 participem mais ativamente na execução das tarefas organizativas e políticas. Temos que  
439 compreender o FNDC como um espaço coletivo e não de indivíduos.

440

441● Criar grupos de trabalho ligados às diferentes secretarias que compõem a Executiva do FNDC de  
442 forma a compartilhar as responsabilidades na execução de tarefas nacionais e locais como  
443 comunicação, mobilização, articulação, formação, finanças entre outros;

444● Produzir um documento base de políticas locais de comunicação que possa subsidiar a atuação dos  
445 comitês locais no engajamento de candidatos/as na pauta do direito à comunicação;

446● Disponibilizar para as entidades nacionais e comitês do FNDC, a cada reunião, o nome dos  
447 responsáveis da Executiva pelas tarefas e ações definidas, como forma de dar mais transparência e  
448 agilidade ao trabalho tanto da Executiva, quanto das entidades e Comitês.

449